



CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 7/2024

Reunião Ordinária Pública, de 2 de abril de 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SILVIA ALEXANDRA SANCHES SOARES

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

--- No dia 2 de abril de 2024, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:40 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- O Vereador Luís Filipe Beato não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

--- O Vereador Eurico Palma apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião a cidadã Sílvia Alexandra Sanches Soares, que assumiu as funções de vereadora. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um. -----

--- O Vereador Dinis Faisca apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número dois.-----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que a empreitada de substituição das luminárias no jardim do coreto terminou, pelo que o jardim foi reaberto ficando apenas a decorrer as obras de requalificação da rua do cais. A requalificação do edifício do Cine Teatro estaria aguardar ainda uma outra vistoria ao posto de transformação e posteriormente testar os equipamentos.-----

--- Informou que a agenda municipal estava a ser divulgada com a programação para o mês de abril, e que as comemorações do dia 25 abril, estaria incluído o programa "Viva a Primavera" como tem vindo a realizar-se em anos anteriores, destacando a exposição de Alfredo Cunha e também um encontro com autores para a apresentação do livro "25 de Abril de 1947, Quinta – Feira" de Alfredo Cunha, por Lidia Jorge, a realizar no dia 29 de abril.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS RODRIGUES-----

--- O Vereador Carlos Rodrigues usou da palavra para perguntar que na relação de despachos realizados pela Presidente da Camara Municipal constava a aquisição de um imóvel, se o seu destino seria habitação social, ao que a Presidente respondeu que sim, adquirido através da manifestação da intenção do direito de preferência. -----

--- Perguntou também se o Parque de Campismo da Ilha de Tavira iria abrir este ano, ao que a Vereadora Sonia Pires respondeu que o Parque de Campismo da Ilha de Tavira iria abrir no dia 01 de junho como em anos anteriores, mas por quaisquer circunstância o parque não abrir por parte do concessionário, teria o município que fazê-lo.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS FILIPE BEATO-----

--- O Vereador Luis Filipe Beato usou da palavra referindo que no passado domingo terminou o prazo de discussão pública do plano de mobilidade, perguntado se existiria algum relatório quanto a participação pública dos cidadãos, solicitando o acesso ao relatório, ao que a Presidente disse que tinham tido muitas participações que estariam a ser analisadas e posteriormente seria elaborado um relatório. -----

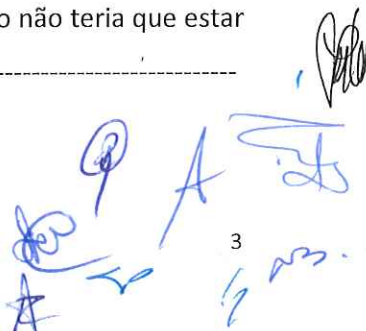
--- Questionou para quando estaria disponível para consulta o relatório do direito de oposição que nos anos de 2022 e 2023 ainda não se verifica e para o ano de 2024 o prazo tinha terminado no final do mês anterior, pelo que gostaria que no ano em 2024 existisse o relatório. -----

--- Perguntou também se existe algum desenvolvimento sobre o baixo assinado que um conjunto de cidadãos tinha entregue no Município no sentido de perpetuar o nome de André Viane, nomeadamente relacionado com o Cine-Teatro António Pinheiro. Tendo a Presidente respondido que quando o Cine-Teatro estiver a funcionar iria verificar essa situação estando os serviços de cultura analisar o pedido. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro, usou da palavra referindo que no dia 06 de fevereiro tinha questionado sobre o estado da cobertura do Mercado Municipal de Tavira, para quando se realizariam as obras ou pelo menos o arranjo da cobertura, tendo sido dito que tinha sido efetuada uma pintura e o arranjo da cobertura, mas verificada que a situação seria urgente para quando se prevê que o arranjo da cobertura para que não chova em abundância no interior, aparenta um problema na clara boia, para quando se perspetiva que as obras terminam. Tendo a Presidente dito que as obras não estão terminadas, o sucedido tinha tido proveniência num entupimento no algeroz e a empreitada estava a decorrer com um prazo de conclusão dos trabalhos de cerca de sessenta dias.-----

--- Disse que verificou no edifício do Mercado Municipal Tavira um documento a indicar quais as obras a realizar com logotipo do Município, mas não estava assinado, ao que a Vereadora Sonia Pires disse que essa informação tinha sido colocada pelos serviços e que na sua opinião não teria que estar assinado. -----



--- Alertou para o estado de degradação da chaminé no antigo edifício da “UBI”, mais vez para a fissura que estaria a abrir, situação de que o município têm conhecimento, mas nunca foram feitos trabalhos para a sua reparação, ao que a Presidente disse que tinha sido entregue uma proposta para intervir, mas para intervencionar necessitam de partir uma parte do edifício para aceder a chaminé, mas sendo o edifício a preservar nos termos do PUT o proprietario ficou de entregar uma proposta detalhada da intervenção enquadrando-a em termos de protecção e segurança de pessoas que permitisse que fosse possível a demolição sugerindo que entrassem pelo entrada do campo do Ginasio Clube de Tavira o que interessava preservar no edificio seria a fachada e a chamine, pelo que a situação que ficará resolvida nos próximos dias. -----

--- Alertou também, que no centro histórico alguns imóveis que aparentem algum estado de degradação tem vindo a surgir a abertura de portas e janelas, motivo pelo qual que as pessoas estranhas ao imóvel entrem e acedem as coberturas passam para os imóveis confinantes provocando assaltos. No entanto, verificou também um imóvel municipal nessa situação, o edificio da antiga Guarda Nacional Republicana que tem uma porta aberta, sugerindo que o imóvel municipal seja emparedado e no caso dos imóveis particulares que fossem notificados os proprietarios para esse facto, ao que a Presidente disse que não tinha conhecimento de que existisse uma porta aberta no edificio. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 85/ 2024/CM - APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 1 DO RMAAD AO CLUBE DE CICLISMO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD ao Clube de Ciclismo de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Luis Filipe Beato perguntou se existiria um relatório das atividades desenvolvidas na Escola Fixa de Trânsito, por parte do Clube de Ciclismo de Tavira, ao que a Presidente respondeu que não existe um relatório, mas que o Município tem conhecimento das atividades realizadas no espaço face os pedidos serem rececionados nos serviços municipais. -----

--- Perguntou também para quando se prevê que o processo de alteração ao regulamento municipal de apoio a atividade desportiva esteja concluído, ao que a Presidente respondeu que iria em breve ser submetido aprovação dos órgãos municipais. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 86/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE BTT ABAS DA GEADA DE SANTA CATARINA PARA A REALIZAÇÃO DA "18ª EDIÇÃO ABAS DA GEADA" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube BTT Abas da Geada de Santa Catarina para a realização da "18ª Edição Abas da Geada", que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 87/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À OJA - ORQUESTRA DE JAZZ DO ALGARVE -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio financeiro à OJA - Orquestra de Jazz do Algarve, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 88/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SOCIEDADE DA BANDA DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio à Sociedade da Banda de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

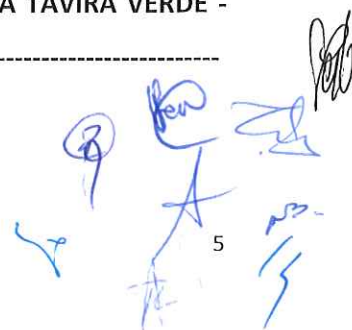
PROPOSTA N.º 89/ 2024/CM - RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS - ALVARÁ Nº 02/2012 - CREPI, CONSTRUÇÕES LDA. - URB. "CASAS DO SOL" - UNIÃO DE FREGUESIAS DA LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTEVÃO -----

A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Receção definitiva das infraestruturas - Alvará nº 02/2012 - Crepi, Construções Lda. - Urb. "Casas do Sol" - União de freguesias da Luz de Tavira e Santo Estevão, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 90/ 2024/CM - ISENÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - MEDIDAS DE APOIO A AGENTES ECONÓMICOS, DEVIDO À EMPREITADA 172 DA TAVIRA VERDE - INTERVENÇÃO PARA CONTROLE DE REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA -----

5



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Isenção das Taxas de Ocupação do Espaço Público - Medidas de apoio a agentes económicos, devido à Empreitada 172 da Tavira Verde - Intervenção para Controle de Redução de Perdas de Água, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro pretendia saber se as intervenções a decorrer nas ruas da cidade, a sua reposição iria ser da mesma dimensão, o que se poderia aproveitar para repavimentar de forma uniforme toda a rua, ao que a Presidente disse que não estava previsto a repavimentação da rua na sua totalidade, não sendo competência da empresa municipal Taviraverde. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro disse que na sua opinião nas ruas pedonais poderia ser removido o alcatrão e colocada calçada para que em futuras requalificações o pavimento ficasse regular. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Esteve presente a Munícipe Isabel Macieira em representação de um grupo de cidadãos que residem em Tavira, amantes da cidade e conhecedores das origens estando interessados em melhorar o conhecimento sobre o plano de mobilidade sustentável para a cidade de Tavira e pelo facto que era dado a perceber, o documento era um plano de responsabilidade que iria mexer com quantidade de órgãos vitais da cidade, que lhe parece deficientemente explicado e não tendo sido divulgado de modo que a população conhecessem, daí algumas pessoas manifestarem a sua preocupação na falta de informação que o plano contém. Pretendia que a Câmara Municipal concedesse explicações apresentado uma sessão pública com uma explanação interessante, com imagens e fazendo referência ao antes e depois, e paralelamente uma exposição do plano das suas partes centrais, sugerindo que a mesma realiza-se nas arcadas dos Paços do Concelho como outras que ocorrem nesse local. Posteriormente fazia-se uma consulta pública com um período mais alargado para os cidadãos pudessem apresentar uma proposta. Pelo que o facto de essa situação não se ter concretizado gerou alguma confusão e o prazo concedido para consulta pública na sua opinião é ridículo. Contudo no dia anterior tinha solicitado uma audiência à Senhora Presidente que ainda aguarda uma resposta. -----

--- A Presidente explicou que tinha sido contratado um plano de mobilidade com convite a três entidades, processo que teve início no ano de 2019, tendo sido adjudicado nos termos do caderno de encargos à empresa que melhor ficou pontuada. O que estava em discussão não era o plano, mas sim o relatório técnico realizado pela respetiva empresa. O plano irá ser submetido a discussão publica no final do processo, ou seja, antes de ser submetido ao órgão deliberativo. Mas entendeu recolher

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

contributos, para saber se poderiam existir propostas que seriam mais consensuais, outras menos, tendo sido colocado o relatório que contempla o jardim do Coreto que estava a ser requalificado, mas não prevê nenhum atravessamento ao jardim, apenas a proposta da empresa prevê o corte ao jardim, mas o Município no imediato não o irá fazer. Foi realizada de uma apresentação com convite a algumas entidades, aos vereadores e aos deputados municipais para darem contributos ao relatório, e posteriormente envolver e receber os contributos da população. Contudo, clarificou que os projetos de obras para a requalificação da rua D. Marcelino Franco e do jardim da Alagoa, ainda não tem o projeto aprovado, mas a empresa solicitou ao Município os projetos existentes ou estudo prévios no âmbito da requalificação do espaço público, tendo o Município facultado os projetos existentes para os locais, mas que não estão terminados e nem sequer concluídos para lançar as empreitadas, no entanto a empresa apenas indicou sugestões de circulação para cidade. -----

--- Esteve também presente a Munícipe Ângela Rosa, na qualidade de representante da Associação Ecotopia Activa, que usou da palavra alertando para a forma como o processo de participação pública sobre o Plano de Mobilidade Sustentável da Cidade de Tavira, estava a ser realizado. -----

--- A Presidente disse que pretendia que o processo fosse transparente e pudesse recolher contributos dos cidadãos, sabendo que nem todas as propostas são consensuais, mas que o prazo iria ser prorrogado por mais quinze dias úteis, pelo facto de ter ocorrido um lapso na publicitação. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Eurico Palma;-----

DOCUMENTO 2 - Justificação da falta do Vereador Dinis Fafsa; -----

DOCUMENTO 3 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 85/ 2024/CM - Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD ao clube de Ciclismo de Tavira;-----

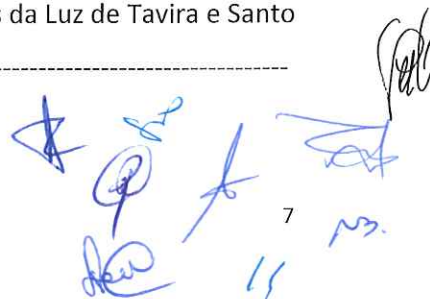
DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 86/ 2024/cm - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao clube BTT Abas da Geada de Santa Catarina para a realização da "18ª edição abas da geada" -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 87/ 2024/CM - Atribuição de apoio financeiro à OJA - Orquestra de Jazz do Algarve;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 88/ 2024/CM - Atribuição de apoio à Sociedade da Banda de Tavira; ---

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 89/ 2024/CM - Receção definitiva das infraestruturas - Alvará nº 02/2012 - Crepi, Construções Lda. - Urb. "Casas do Sol" - União de Freguesias da Luz de Tavira e Santo Estevão;-----

7



DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 90/ 2024/CM - Isenção das taxas de ocupação do espaço público - medidas de apoio a agentes económicos, devido à empreitada 172 da Tavira Verde - intervenção para controle de redução de perdas de água; -----

DOCUMENTO 10 – Ata em Minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 01 de abril de 2024: -----

Balancete

Saldo – 22.504.478,63€

Em cofre - 15.342,31€

Instituições bancárias – 22.489.136,32€

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, Chefe de Divisão Financeira;-----

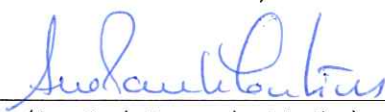
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 13:00h horas.-----

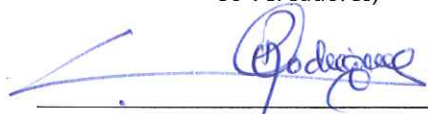
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, Chefe de Divisão Financeira, que secretariei a reunião. --

A Presidente,

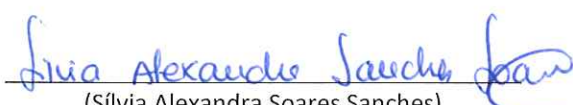


(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

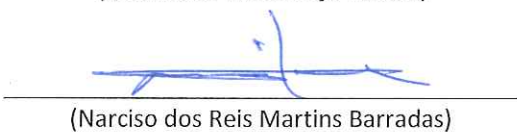


(Sílvia Alexandra Soares Sanches)


(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)


(Sónia Jorge Costa Pires)


(Maria Inês Mendonça Faleiro)


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Chefe de Divisão Financeira,


(Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque)



Proposta n.º 85/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.600/33

Assunto: Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD ao Clube de Ciclismo de Tavira

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o ciclismo, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube de Ciclismo de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 10893, de 11 de março de 2024, inserido no Processo 2024/850.10.600/33, um pedido financeiro no âmbito do apoio no subprograma 1 do RMAAD.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, que compreende a atribuição de apoio financeiro ao Clube de Ciclismo de Tavira, no âmbito do Subprograma 1 do RMAAD, no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso - 34358/2024.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
1/2

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de março de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right corner, including the number 17, a signature, and the number 2.



Doc. n.º 5

município
tavira

Proposta n.º 86/ 2024/CM

Processo n.º 2024/300.50.801/87

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube BTT Abas da Geada de Santa Catarina para a realização da "18ª Edição Abas da Geada"

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo a modalidade de ciclismo na vertente BTT, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube BTT Abas da Geada de Santa Catarina solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 7430, de 20 de fevereiro de 2024, inserido no Processo 2024/300.50.801/87, um pedido de apoio para a realização do evento "18ª Edição Abas da Geada" que irá decorrer no dia 14 de abril de 2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Clube BTT Abas da Geada de Santa Catarina, correspondente à 18ª Edição Abas da Geada", nas seguintes condições:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- a. Apoio financeiro, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 34410/2024;
 - b. Apoio logístico, no valor total de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) monitorizado na proposta 4/2024, correspondendo ao apoio dos Bombeiros Municipais de Tavira, a um gerador mais combustível, 30 baías, 70 bancadas de madeira ASTA, 140 bancos de madeira, 400 brindes, 1 pódio e 6 stands.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de março de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc n.º 6

município
tavira

Proposta n.º 87/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.002/56

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à OJA – Orquestra de Jazz do Algarve

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação enviada pela OJA – Orquestra da Jazz do Algarve, documento com registo de entrada n.º 12747 de 22/03/2024, assim como a informação constante no processo 2024/850.10.002/56;
- A importância que a Orquestra de Jazz do Algarve tem na região na promoção da música, e em especial do género jazz, e como se torna prioritária, relevante, a existência de produção artística no Algarve, estruturada, regular e profissional possibilitando ainda a criação de postos de trabalho a muitos músicos;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à OJA - Orquestra de Jazz do Algarve no montante de 11.000,00 € (onze mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 34433/2024;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de março de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right corner, including the number 1/1 and various initials.



Proposta n.º 88/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.002/58

Assunto: Atribuição de apoio à Sociedade da Banda de Tavira

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a Sociedade da Banda de Tavira desenvolve atividades de reconhecido valor patrimonial, artístico e educativo para a comunidade, onde se inclui o acompanhamento das procissões tradicionais do concelho;
- Que importa apoiar as associações locais, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura e as tradições locais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Sociedade da Banda de Tavira no montante de 38.500,00 € (trinta e oito mil e quinhentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 34432/2024;
2. Aprovar a minuta de protocolo de colaboração com a referida entidade, nos termos da minuta em anexo;
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de março de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. n.º 8

município
tavira

Proposta n.º 89/ 2024/CM

Processo n.º 2023/450.10.204/3553

Assunto: Receção definitiva das infraestruturas - Alvará nº 02/2012 – Crepi, Construções Lda. - Urb. "Casas do Sol" - União de freguesias da Luz de Tavira e Santo Estevão

Considerando:

- os requerimentos que deram entrada neste município, em 14 e 04 de dezembro de 2023, 01 de setembro de 2023 e em 12 de outubro de 2021, sob os números 56296, 54753, 38913 e 35119, respetivamente;
- as condições em que se encontram as infraestruturas do loteamento, conforme apontam o auto de vistoria elaborado pelos técnicos que se deslocaram ao local.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas da urbanização, o qual consta em anexo.
2. Receber definitivamente as infraestruturas em causa.
3. Dar conhecimento ao promotor do teor da deliberação que recair sobre a presente proposta.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de Março de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 90/ 2024/CM****Processo n.º 2024/350.10.518/2**

Assunto: Isenção das Taxas de Ocupação do Espaço Público - Medidas de apoio a agentes económicos, devido à Empreitada 172 da Tavira Verde - Intervenção para Controle de Redução de Perdas de Água

Considerando:

- Que a Empreitada 172 da Tavira Verde - Intervenção para Controle de Redução de Perdas de Água, é imprescindível para o melhoramento e redução de perda de água na rede de abastecimento de água do concelho;
- Que as ruas intervencionadas na sequência desta empreitada são as seguintes:
 - Rua Avelino Costa Dias Custódio;
 - Rua Almirante Cândido dos Reis;
 - Rua Poeta Emiliano da Costa;
 - Rua José Joaquim Jara;
 - Rua Borda D'Água de Aguiar;
 - Rua Comandante Henrique de Brito;
 - Travessa José Joaquim Jara;
 - Travessa Almirante Cândido dos Reis;
 - Largo da Caracolinha;
 - Rua Eduarda Lapa;
 - Rua Sebastião Martins Mestre;
 - Rua Augusto Silva Carvalho;
 - Rua António Cabreira;
 - Travessa Jacques Pessoa;
 - Travessa do Trem;
 - Travessa do Carracão;
 - Rua Borda D'Água da Asseca;
 - Travessa da Asseca;
 - Praça Dr. António Padinha;
 - Rua do Cais (Requalificação da obra da Rua do Cais);
 - Jardim das Palmeiras /Mercado da Ribeira.
- Que esta empreitada poderá estender-se a outros arruamentos que não tenham sido referidos e que venham a ser intervencionados;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 1/2.

- Que a implementação destas medidas têm um forte impacto sobre a atividade económica da restauração e similares do concelho devido à impossibilidade de ocupação do espaço público durante a realização da empreitada;
- Que desde o início das obras, se tornou imperiosa a previsão de medidas destinadas a minimizar o impacto nos agentes económicos que exerçam a sua atividade no concelho de Tavira;
- A necessidade da autarquia de manter algumas medidas que permitam continuar a apoiar os agentes económicos da restauração e similares do concelho e minimizar os transtornos causados a nível económico;
- Que as isenções e reduções das taxas, conforme o disposto artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município de Tavira, fundamentam-se nos objetivos sociais e de desenvolvimento que o município visa promover e apoiar;
- Que na prossecução das atribuições e no exercício das suas competências incumbe ao município especiais responsabilidades na proteção dos direitos e interesses dos/as munícipes e economia local.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a implementação das seguintes medidas centradas no reforço da relação entre o Município e a população, em resposta à atual situação, que possibilitem os pressupostos explanados nos considerandos:
 - a. A isenção das taxas de ocupação de espaço público, entre os meses de abril a dezembro de 2024 (inclusive), a cobrar no âmbito dos números 1 a 7 e 10 a 23 do artigo 86.º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município de Tavira e respetivas taxas administrativas.
2. Que a presente deliberação produz efeitos a 1 de abril de 2024, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código de Procedimento Administrativo.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de março de 2024,

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins